

PORTARIA Nº 34.910, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria nº 29.072, de 21 de janeiro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** Designar para integrar a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias os seguintes servidores:

- I – Rogélia Schmachtenberg, contadora, matrícula nº 12.044 – Presidente;
- II – Vera Maria Weiss Regert, supervisora, matrícula nº 178; e
- III – Daniel Bernardes Pereira, agente administrativo, matrícula nº 10.177.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2023.



**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal